

## PORTARIA Nº 681/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025, que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

**CONSIDERANDO** que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025..

## RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir 14 de Agosto de 2025, Sônia do Carmo Silva, Matrícula 1.980, do cargo efetivo de Professor P6 Anos iniciais do Ensino Fundamental por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Agosto de 2025.

## Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de Agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo